

**RESULTADO PRELIMINAR****PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 003/2020**

**Objeto:** *Serviços de Nutrição e alimentação Hospitalar, para atender as demandas nas Unidades gerenciadas pelo Instituto Acqua.*

**Instituto ACQUA**, vem divulgar publicamente a abertura de propostas de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 003/2020**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 14/08/2020, tendo como objeto a Contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Nutrição e alimentação Hospitalar, para atender as demandas nas Unidades gerenciadas pelo Instituto Acqua.

Antes de proceder com a abertura dos envelopes, o INSTITUTO ACQUA percebeu que os quantitativos de alimentação constantes no LOTE 03 – SORRIR estavam em padrões desconformes, e que tais somas ultrapassavam ao teto da Unidade indicado no Edital 003/2020. Sendo assim, por tal vício comprometer diretamente no recebimento das propostas, decide-se CANCELAR o LOTE 03 – SORRIR, o qual será reaberto convocação em próxima oportunidade.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada propostas de 04 (quatro) empresas, que atendendo as condições previstas no referido Edital, sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após o recebimento, procedeu abertura dos Envelopes nº 01 – Preço de todos os concorrentes, de acordo pelo Lote, os quais apresentaram o conteúdo a seguir, conforme item 8 do EDITAL:

**LOTE 01 – COLINAS-MA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A	R\$74.104,38	VENCEDORA
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$74.223,20	2ª CLASSIFICADA
PRIME REFEIÇÕES EIRELI	R\$75.000,00	3ª CLASSIFICADA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	R\$153.967,30	PROPOSTA DESCLASSIFICADA

**LOTE 02 – CASA DE APOIO NINAR – SÃO LUIS-MA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A	R\$37.407,72	VENCEDORA

SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$37.468,80	2ª CLASSIFICADA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	R\$37.849,20	3ª CLASSIFICADA
PRIME REFEIÇÕES EIRELI	R\$38.000,00	4ª CLASSIFICADA

**LOTE 03 – SORRIR – SÃO LUIS-MA**

EMPRESA	ENVELOPE 01	SITUAÇÃO
<b>CANCELADO</b>		

**LOTE 04 – PENHA – SÃO LUIS-MA**

EMPRESA	ENVELOPE 01	SITUAÇÃO
M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A	R\$58.347,01	VENCEDORA
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$58.448,70	2ª CLASSIFICADA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	R\$58.985,20	3ª CLASSIFICADA
PRIME REFEIÇÕES EIRELI	R\$60.000,00	4ª CLASSIFICADA

**LOTE 05 – HCM – SÃO LUIS-MA**

EMPRESA	ENVELOPE 01	SITUAÇÃO
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$556.150,80	VENCEDORA
M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A	R\$559.627,98	2ª CLASSIFICADA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	R\$561.118,20	3ª CLASSIFICADA
PRIME REFEIÇÕES EIRELI	R\$562.000,00	4ª CLASSIFICADA

**LOTE 06 – BALSAS -MA**

EMPRESA	ENVELOPE 01	SITUAÇÃO
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$152.929,40	VENCEDORA
M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A	R\$153.998,79	2ª CLASSIFICADA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	R\$154.457,10	3ª CLASSIFICADA
PRIME REFEIÇÕES EIRELI	R\$155.000,00	4ª CLASSIFICADA

**LOTE 07 – SANTA INES -MA**

<b>EMPRESA</b>	<b>ENVELOPE 01</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$252.580,00	VENCEDORA
M S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A	R\$254.240,82	2ª CLASSIFICADA
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	R\$254.952,60	3ª CLASSIFICADA
PRIME REFEIÇÕES EIRELI	R\$255.000,00	4ª CLASSIFICADA

Em análise dos preços propostos, não houve empate, não houve lote deserto ou com propostas inexequíveis, onde foram cumpridas as exigências dos itens 8.3 a 8.7.

Na forma do item 8.8. do Edital, o Instituto fez abertura do Envelope 02 – Habilitação e Técnica das empresas, onde fizeram constar toda documentação exigida nos itens 7 do Edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente RESULTADO PRELIMINAR, conforme item 8.10., e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, conforme item 8.12. do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA. Foram explicitados os processos subsequentes, conforme itens 8. 13 à 8.15 do Edital.

São Luís-MA, 26 de Agosto de 2020.

**INSTITUTO ACQUA**